



**PREFEITURA DE GUARULHOS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 364/2010-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização Sr. **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica, o que consta do processo administrativo nº 19.661/10, que trata do concurso público para provimento de vagas na função de MOTORISTA III (nº 1396) e recomendação exarada pela Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Guarulhos no ofício nº 1.728/2010 constante do processo administrativo nº 41.861/2010.

Considerando ainda, que cabe a Administração Pública observar e cumprir as disposições legais e ordens judiciais e rever seus atos que colidam com decisão judicial,

**RESOLVE:**

1 – **REVOGAR** o ato de homologação do Concurso Público para provimento de vagas na função de **MOTORISTA III (nº 1396)**, publicado no Diário Oficial do Município em 17 de agosto de 2010.

2 – **REVOGAR** o Edital de Classificação Final nº 22/2010-SAM01, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de agosto de 2010.

3 – **ANULAR** a avaliação da prova prática realizada em 25 de julho de 2010.

4 - Determinar que seja realizada nova prova prática em conformidade com as atribuições da função definida no Edital de Abertura nº 07/2010-SAM01.

4 – Determinar que sejam efetuadas as alterações que se fizerem necessárias para a classificação, especial e geral, dos candidatos em decorrência da anulação da prova prática, seguindo-se a elaboração de nova lista final a ser oportunamente publicada.

5 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guarulhos, 30 de setembro de 2010.

**MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**  
Secretário Municipal de Administração e Modernização